

ATA NÚMERO TRÊS MIL E TRINTA E UM (3.031)

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Secretariada pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, José Francisco Hoffmann, João Renato Leal Afonso e Wilmar José Horning. À hora regimental a Presidente Casturina Coltz Bosch Hendrikx declarou aberta a Sessão iniciando com a deliberação da Ata anterior de número três mil e vinte e nove sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das correspondências recebidas, constando o seguinte: Instituição: 15º GACAP "Grupo General Sisson" Protocolo: 670/2010 Documento: Convite Remetente: Tenente Coronel Milton José de Mello Descrição: Convida para evento. Instituição: CMS – Lapa Protocolo: 671/2010 Documento: Ofício Remetente: Simara de Lurdes Bitencourt Descrição: Solicita empréstimo do Plenário. Instituição: Câmara Protocolo: 672/2010 Documento: Requerimento Remetente: João Carlos Leonardi Filho Descrição: Requer que seja inserido em Ata Votos de Congratulações a Vinicius Miguel Alves da Silva. Instituição: Prefeitura Protocolo: 673/2010 Documento: Boletim Oficial Remetente: Paulo Furiati Descrição: Boletim Oficial edição extraordinária de agosto. Protocolo: 674/2010 Instituição: Câmara Municipal da Lapa Documento: Requerimento Remetente: Vereador João Carlos Leonardi Descrição: Requer Votos de Congratulações e Aplausos a Flavio Ribas Cassou. Instituição: Sanepar Protocolo: 675/2010 Documento: Ofício Remetente: Vilmar Fávoro Purga Descrição: Em resposta ao ofício 335/2010. Instituição: Prefeitura Protocolo: 676/2010 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 80/2010. Protocolo: 677/2010 Instituição: Prefeitura Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 81/2010. Instituição: Câmara Protocolo: 678/2010 Documento: Indicação Remetente: João Carlos Leonardi Filho Descrição: indica patrolamento e ensaibramento na Rua Santo Antonio no bairro da Antena. Instituição: Prefeitura Protocolo: 679/2010 Documento: Convite Remetente: Paulo Furiati Descrição: Convida para reunião com palestra do Procurador de Justiça Dr. Sérgio Luiz Kukina. Instituição: Prefeitura Protocolo: 680/2010 Documento: Convite Remetente: Paulo Furiati Descrição: Convida para participar de Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA. Instituição: Prefeitura Protocolo: 681/2010 Documento: Ofício Remetente: Juciel Vilmar Jungles dos Santos Descrição: Em resposta a pedido de informações referente a Convênio. Correspondências Expedidas: Protocolo: 363/2010 Documento: Ofício Número: 356/52010 Destinatário: João Vidal Baggio Neto Descrição: Em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Protocolo: 364/2010 Documento: Número: 357/2010 Destinatário: Carmem, Cleonice e Cleuza Maria Horning Descrição: Encaminha Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Olívio Horning. Protocolo: 365/2010 Documento: Ofício Número: 358/2010 Destinatário: Orlando Pessuti Descrição: Encaminha Requerimento nº 041/2010, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski. Protocolo: 366/2010 Documento: Ofício Número: 359/2010 Destinatário: Volnei Bisogin Descrição: Encaminha Requerimento nº 041/2010, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski. Protocolo: 367/2010 Documento: Ofício Número: 360/2010 Destinatário: Jorge Augusto Callado Afonso Descrição: Encaminha Requerimento nº 41/2010, de autoria do Vereador Élio Nalok Wesolowski. Protocolo: 368/2010 Documento: Ofício Número: 361/2010 Destinatário: Herculano Lisboa Descrição: Encaminha Requerimento nº 41/2010, de autoria do Vereador Élio Nalok Wesolowski. Protocolo: 369/2010 Documento: Ofício Número: 362/2010 Destinatário: Maria, Leandro e Vanessa Soarez Riceto Descrição: Encaminha Requerimento verbal de autoria do Vereador José F. Hoffmann. Protocolo: 370/2010 Documento: Requisição Número: 10/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Requisita importância para fazer frente a compromissos do Legislativo. Protocolo: 371/2010 Documento: Ofício Número: 363/2010 Destinatário: Simara de Lurdes Bitencourt Descrição: Em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Protocolo: 372/2010 Documento: Ofício Número: 364/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha projetos de leis aprovados por esta Casa. Dando inicio a Ordem do Dia, presente os Vereadores, Acyr

Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, José Francisco Hoffmann, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 04/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso dizendo que, gostaria que o Vereador Primeiro Secretário fizesse a leitura da justificativa do Projeto 04/2010, para que faça parte da Ata. Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi Filho leu à justificativa. “O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Lapa (SISMUL), foi fundado em 16 de outubro de 1992, com sede e foro na cidade a Lapa – PR, com base municipal, tem como objetivos e fins a defesa, a representação e organização da classe trabalhadora, defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, judicial ou extra judicial, buscando ainda melhorias nas condições de vida e na conservação de uma sociedade mais justa sem explorados e exploradores. A todo individuo que, por atividade profissional ou vinculo empregatício entregue a categoria profissional dos servidores públicos da Lapa. É garantido o direito de ser admitido no sindicato. Constituem o sistema diretivo do sindicato os seguintes órgãos: a) diretoria administrativa b) conselho de representantes c) representantes por local de trabalho d) conselho fiscal e) corpo de suplentes. A assembléia geral convocada especialmente para esse fim, em processo eleitoral único previsto no estatuto, elegera todos os membros da diretoria. O mandato dos dirigentes sindicais é trienal, sem remuneração. Nesses mais de 17 anos de existência, o SISMUL se consolidou como entidade representativa sempre ao lado dos interesses dos trabalhadores e contra medidas da administração municipal que resultem em perdas de direitos. O caráter independente de partidos e governos faz do SISMUL um instrumento de luta que vem crescendo ano a ano. Cresce o número de sindicalizados, de mobilizações e de campanhas. Por tudo isso, é que esta é uma entidade reconhecida pela categoria e pelos Servidores Públicos como uma organização comprometida com a luta por uma sociedade mais justa”. Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que, a razão desse Projeto é que, foi procurado pela Presidenta e pelo Conselho Diretivo do SISMUL, dizendo da necessidade que esse Instituto que representa parte do funcionalismo público municipal, de ser declarado de Utilidade Pública, e este Vereador entende que as entidades sindicais, ou até mesmo as associativas, devem ter essa declaração de Utilidade Pública, porque a partir do momento que ela for reconhecida por Lei Municipal dessa declaração, é sinal que ela está atendendo aquele intuito que o estatuto propõe. E na questão do funcionalismo público pode-se dizer que não existe um órgão de representatividade, e também faz aqui um desabafo, e até falava com o Vereador Acyr que esse pessoal que está aqui presente não é do SISMUL, e estão declarando utilidade pública a pedido de uma instituição que representa do funcionário público e lamentavelmente não vê no Plenário representantes dessa instituição. É visto em tantos municípios iguais ou menores do que a Lapa, órgãos de representatividade dinâmicos e ferrinhos brigando por direitos, e a Constituição Federal prevê que todo ano tem que ter um índice de reposição salarial aos funcionários públicos, e em momento nenhum este Vereador viu nem o Sindicato, nem a Associação brigando por isso, e se vê tantos municípios tendo um plano privado de saúde com uma co-participação do servidor público e não se vê as associações de classe daqui brigar por isso. Foi visto nesta Casa de Leis a venda do terreno do Fundo de Previdência Municipal por um valor ‘x’, onde em uma picuinha e mesquinha de Vereadores do passado, impuseram a venda desse terreno ao Instituto de Previdência, um terreno do Município, e agora esses Vereadores estão do outro lado, a Prefeitura comprou dando um prejuízo na ordem de meio milhão de reais para os cofres do Fundo de Previdência, e não se vê nenhuma instituição levantando a bandeira do funcionalismo público. Este Vereador disse a senhora Suzana, ao senhor Ivo Ferraza e tantos outros funcionários, quando o procuraram e vinham reclamar das más condições financeiras e salariais, e que diga-se de passagem é vexatório, e disse também nesse Plenário do operador de máquina rodoviário que opera um equipamento na ordem de meio milhão de reais e ganha setecentos reais por mês, então há uma necessidade eminente que essas instituições façam por merecer o nome Sindicato dos Funcionários Públicos Municipal, Associação dos

Servidores, e que não usem isso como meios de dizer que estão mandando, porque sob hipótese alguma não estão mandando. Então este Vereador propõe esse Projeto porque entende que é um órgão de representatividade, mas não está sendo e talvez com essa declaração de utilidade pública, como diz a Lei nº 10.071, as associações declaradas de utilidade pública deverão obrigatoriamente apresentar anualmente relatório das atividades realizadas no exercício anterior, e talvez dessa forma essa instituição quando for fazer o relatório pense que pode fazer muito mais e assim sirva como um incentivo, e isso que está falando no Plenário agora falou para os dirigentes do SISMUL e que infelizmente estão deixando muito a desejar, e infelizmente os funcionários públicos não tem a quem recorrer, mas acha que devem dar essa decretação para que a instituição possa gozar de algumas benesses legais que por ventura possam ocorrer no decorrer do exercício financeiro, mas que sirva muito mais do que isso como um puxão de orelha, pois esta Câmara está dando essa personalidade jurídica de utilidade pública, mas esperando que efetivamente eles cumpram a Lei nº 10.071 e ano que vem venha um relatório do que fizeram para o bem dos funcionários públicos municipais. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 04/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Lapa e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 04/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Lapa e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 04/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 04/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Lapa e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 07/2010, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal, a Associação de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais da Lapa – AAPNE. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski dizendo que, quer desejar as boas vindas aos membros da AAPNE que estão presentes aqui em um número grande de pessoas, ao contrário da SISMUL que não veio muitas pessoas e a entidade é muito maior, e aqui estão representantes da Associação de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais da Lapa, isso é muito importante e fica muito feliz quando as pessoas apóiam, vem aqui e participam do processo da democracia brasileira. Este Vereador também foi procurado pela Presidente da Associação de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais, a senhora Cintia Wolf e agradece a ela por ter dado a oportunidade de fazer esse Projeto de Lei declarando de utilidade pública uma associação que com certeza vai crescer muito mais e atender as pessoas que realmente precisam e até aquelas pessoas que muitas vezes não são portadoras de necessidades especiais, mas passam por dificuldades sociais como as doações da Receita Federal e de roupas adquiridas para doação a outras pessoas. E também gostaria de ler a justificativa desse Projeto. *“a Associação de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais Associação da Lapa – AAPNE – constitui-se em uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, de saúde, estudo e de pesquisa, sem fins lucrativos, localizada na Rua Senador Souza Naves, nº 1475, centro, no município da Lapa – PR. Fundada em nove de maio de 2009, a Associação de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais da Lapa – AAPNE – se destaca pela busca de melhorias na qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais, residentes na cidade da Lapa-PR, auxiliando no seu ciclo de vida, acolhendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar a estes o pleno exercício da cidadania, que é princípio constitucional e direito de todos. Com Diretoria eleita e empossada, está legalmente constituída para o pleno desenvolvimento de suas funções. Assim agindo, com a declaração de utilidade pública, a AAPNE passará a ser reconhecida como prestadora de serviços à comunidade, podendo pleitear verbas que são*

repassadas por esta Câmara de Vereadores, referentes aos programas de auxílio às instituições sociais, bem como solicitar redução de tarifas públicas referentes às taxas de água e luz, já que desenvolve atividade de grande interesse público e de integração social”. E também teve a oportunidade, junto com o Vereador Dango, na inauguração da sede da AAPNE ali na rua Souza Naves com o Prefeito Municipal da Lapa que cedeu as instalações da antiga usina da vaca mecânica que produziu aquele leite de soja para as crianças, e a AAPNE precisa de muita ajuda porque agora, por enquanto, tem uma estrutura física, mas precisa de equipamentos, de pessoas que dêem cursos e uma qualificação profissional para as pessoas portadoras de necessidades especiais, porque essas pessoas tem capacidade para realizar trabalhos, mas precisam de apoio do Poder Público, e com essa declaração de utilidade pública com certeza ela vai melhorar e ampliar o trabalho, melhorando as condições para os membros da mesma. A senhora Cintia e toda a diretoria sempre estão procurando batalhar pelas melhorias nas condições de acessibilidade, como ela já contou que no Supermercado Condor já conseguiram estacionamento para idosos e deficientes físicos e a cadeira que foi doada pela Associação para o Condor, então estão conseguindo várias coisas e isso é mérito único e exclusivo da Associação que não é político, pois está defendendo os interesses dessas pessoas que tem certas dificuldades, mas que pagam impostos, que trabalham, e algumas não trabalham por falta de oportunidade, então com isso vai melhorar e muito. Também estão dando apoio na luta pela implantação do ônibus da Expresso Maringá, para que seja adaptado e a carteirinha de deficiente físico e portadores de necessidades especiais para não pagar passagem, e pelo que soube as pessoas não estão conseguindo passar com essa carteirinha e tem que pagar a passagem, e isso é um direito dessas pessoas e a Associação também tem que lutar por isso, e ano passado fez um matéria sobre o direito de ir e vir estar ameaçado aqui na cidade da Lapa, e desde ano passado já vinha comentando sobre a acessibilidade no Centro Histórico, a acessibilidade como o senhor Mauro Wolf falou, da questão do Fórum que é totalmente inacessível para idosos que tem dificuldade de locomoção e para portadores de necessidades especiais, e a Câmara Municipal tem um elevador que foi gasto bastante dinheiro para colocar aqui, tem a rampa na porta e não tem rampa na calçada, sendo uma coisa tão simples que já foi comentado ano passado, já foi pedido para a Secretaria que fizesse uma rampa, mas dizem que não pode porque o IPHAN não deixa, e agora tem o projeto do parque das cidades históricas que vai fazer com que todas as calçadas da Lapa façam aquele abaixamento do meio fio para dar acesso aos portadores de necessidades especiais, e para uma cidade turística, que se diz turística porque todos sabem que falta muito para ser turística, não tem acessibilidade, e hoje em dia, deficientes visuais querem conhecer cidades históricas, há cidades históricas que tem aquele guia na calçada para eles sentirem as sensações, por exemplo o Parque do Monge, vão lá sentir a brisa, o ar, então o deficiente quer andar e ter acesso, e não há isso aqui. Então parabeniza a AAPNE, é um grande passo com a utilidade pública, e tem certeza que a associação vai crescer muito no sentido de dar mais condições para os portadores de necessidades especiais e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas que precisam, e vai fazer muito mais até para aquelas pessoas que precisam socialmente, porque uma associação quando é bem administrada até sobra recursos. Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi Filho disse que, é com muito orgulho que hoje nesta Casa de Leis todos os Vereadores estão votando e com certeza todos serão favoráveis a esse Projeto feito e apresentado pelo Vereador Élio Narlok Wesolowski e com o apoio das referidas Comissões, e em particular gostaria de dizer a todos os membros da Associação que, a Presidenta Cintia Ribas Wolf é uma amiga a qual tem uma gratidão muito grande por ela e sua família, e com certeza acertaram na pessoa a qual irá representá-los na Associação, porque é uma pessoa guerreira que tem objetivo e corre atrás, também o esposo dela o senhor Mauro que a apóia. Então essa associação dará muito orgulho a todas as pessoas que dela necessitarem e estarão muito bem representadas perante essa associação, parabeniza também pela presença, e muitas vezes já passaram Projetos aqui para algumas entidades e associações, até já passou um agora do Vereador João Renato do qual não veio nenhum representante, isso demonstra que a associação em si já não começa bem porque quem tem interesse de que a associação realmente funcione e seja bem representada tem que estar presente, correr atrás e discutir para cumprir com todos os objetivos, e com certeza sempre que precisarem

desta Câmara os Vereadores estarão sempre prontos para atendê-los. E este Vereador, particularmente, teve a oportunidade junto com o Vereador Élio, de estar presente na inauguração que já faz um ano e meio, e foi reaproveitado um imóvel do Município o qual estava até abandonado e foi muito bem reaproveitado, e através dessa associação poderão ajudar ainda mais com verbas, porque é através de associações que realmente há o privilegio de poder ajudar sendo uma maneira legal de se passar dinheiro do Estado ou do Governo Federal para as associações. Quer também desejar a todos uma boa sorte e uma boa caminhada. Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, gostaria que constasse em Ata para que pudesse ser retificado mais tarde, onde se lê “*possui deficiência mental*”, leia-se “*possui deficiência física*”, e vai pedir depois para o assessor fazer essa alteração. Outra coisa, é que o Vereador Lilo lembrou que foi autor de uma Emenda que isentava o alvará de todas as associações do Município, e não sabe se a AAPNE pagava alvará, mas se pagava não precisa mais porque tem uma Lei que isenta os alvarás das entidades sociais, e o próximo passo já para esse ano é fazer já o pedido de repasse junto ao Executivo Municipal de algum recurso para a AAPNE, isso é uma iniciativa do Prefeito que vem a Câmara para ser votado, então é interessante fazer o pedido já para o Prefeito. Os mentores da AAPNE são os senhores Osni Cordeiro e Cledson Czarneski, e aos demais membros Cintia Wolf, Mauro Wolf, Mendinho, Marcos e Gislaine, e que esses nomes fiquem registrados em Ata para que futuramente possam falar que essas pessoas fizeram e fazem a diferença sempre em prol das pessoas que realmente necessitam ser amparadas pelo Poder Público. Com a palavra o Vereador Wilmar Horning disse que, só para complementar, a respeito dessa Emenda o Prefeito tinha mandado um Projeto beneficiando algumas associações, templos e entidades filantrópicas, e este Vereador pensando que deveria ser pleiteado para todos, fez uma Emenda beneficiando todas as entidades filantrópicas do Município da Lapa, e mais pra frente melhorando essa Emenda, o Vereador João Renato propôs um Substitutivo Geral que foi apoiado por todos os Vereadores desta Casa de Leis, e até tem muita gente que fazem críticas principalmente aos Vereadores da Mariental, então estão de olho e trabalhando em benefício geralmente das pessoas que mais necessitam, porque quem não precisa não vai fazer. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 07/2010, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal, a Associação de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais da Lapa – AAPNE, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 07/2010, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal, a Associação de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais da Lapa – AAPNE, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 07/2010, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal, a Associação de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais da Lapa – AAPNE. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Acyr Hoffmann dizendo que, todos sabem a importância de uma associação bem organizada e unida. E o SISMUL que o Vereador João Renato fez o Projeto infelizmente não apareceu ninguém, e fica até triste com isso porque fazem aqui um pedido de Decreto para o interior e o pessoal comparece em massa, e o pessoal do SISMUL pelo jeito não deu importância nenhuma, mas quer parabenizar a AAPNE, pois foi relator desse Projeto junto com os Vereadores João Renato e Juquinha e foram favoráveis ao mesmo e são por unanimidade. Este Vereador foi procurado pelo senhor Osni Cordeiro há uns dias atrás no Sindicato Rural e ele questionou sobre cursos para a associação, e tem cursos através do SENAR-PR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e tem programas especiais para portadores de necessidades especiais, mas o Sindicato estava sem a renovação do Convênio com o SENAR, e agora foi solicitado e daqui uns quinze dias esse Convênio deve estar assinado, e assim que isso acontecer este Vereador irá procurar o senhor Osni ou a Cintia, pra ver se há algum tipo de treinamento para a AAPNE, e também quer se colocar a disposição da associação como Vereador, como cidadão Acyr e como Sindicato Rural, e que continuem assim unidos. Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, parabeniza a iniciativa dos primeiros fundadores

da associação, tem um Czarneski no meio, o amigo da Avenida do Monge, e também parabenizar a senhora Cintia pelo trabalho que vem desenvolvendo junto a essa associação, e conhece muito bem o trabalho que a senhora Lucia realiza porque já trabalharam juntos na associação do bairro da Cascata a qual infelizmente não foi em frente por falta de participação dos moradores, e essa associação demonstra nessa noite o interesse de continuarem trabalhando unidos. Também quer aqui parabenizar o Vereador Élio pela iniciativa de declarar de utilidade pública, e logo adiante estarão aprovando um repasse de dez mil reais para a associação do Faxinal dos Dias que estão necessitando da compra da bomba para o poço da água, e é assim que funciona o repasse de recursos, é só através da associação que o Município pode fazer o repasse, e quer aqui orientá-los sobre os direitos, e tem aqui que louvar a atitude do Deputado Federal Vanhoni que é um dos Deputados que, também por ser um portador de deficiência, é um dos Deputados que mais trabalha na Câmara Federal em prol dessas associações, então fica aqui essa orientação, e não está fazendo aqui campanha para o Vanhoni, mas como Vereador procura orientá-los, e é o Vanhoni que tem angariado muitos recursos para essas associações de deficiências para todo o Estado do Paraná. E depois da aprovação de hoje dessa utilidade pública municipal, deverão levar adiante para ser declarada de utilidade pública estadual e depois federal, e não têm dúvidas que o Deputado Vanhoni vai estar sempre à disposição caso precisem. Parabéns continuem unidos e contem sempre com o apoio deste Vereador, e acredita que dos demais Vereadores também. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 07/2010, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal, a Associação de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais da Lapa – AAPNE, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Por uma questão de ordem o Vereador João Renato disse que, há no Regimento Interno um expediente que se chama Tribuna Livre onde toda a Sessão Ordinária de cada mês pode ser usada, e seria interessante que a senhora Cintia como Presidente da associação, viesse aqui explicar como funciona. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 09/2010, de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, que dispõe sobre vagas para idosos em estabelecimento público e privado no âmbito do Município da Lapa-PR. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Francisco Hoffmann dizendo que, esse Projeto nº 09, de autoria deste Vereador, é para atender os idosos do Município e também de outros, pelo fato de não conseguirem estacionamento na cidade sem ser por força de Lei, e gostaria de ler a justificativa do Projeto. *“o Estatuto do Idoso, sancionado em primeiro de outubro de 2003 pelo Presidente da República, traz em seu bojo normas inovadoras, e ratificando as já existentes, garantindo direitos aos idosos, o que segundo o Estatuto, são consideradas todas as pessoas com idade igual ou superior à sessenta anos. Dentre as inovações, o Estatuto cria alguns direitos que carecem de regulamentação por Legislação Municipal, tendo em vista tratar de matéria local”*. Então o Estatuto do Idoso já diz e já assegura essa vaga dentro dos estacionamentos nos municípios, mas como no próprio Estatuto diz que é assegurada a reserva para os idosos nos termos da Lei local, então é preciso que seja feita uma Lei do Município para que isso seja cumprido. *“É assegurada a reserva para idosos nos termos da Lei local, de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso. Visando respaldar e dar maior agilidade para a consecução da norma maior, de forma a levar de imediato mais um direito ao idoso, foi apresentado o Projeto em tela, que reserva vagas de estacionamento para idosos no Município da Lapa. O artigo primeiro traz o comando da norma, estabelecendo a obrigatoriedade da reserva de 5% das vagas de estacionamento para idosos, tanto nos estacionamentos públicos, quantos nos privados. Entende-se por estacionamentos públicos, os privativos de órgãos públicos”*. E assim vai por diante, e ser for ler tudo aqui periga cansar as pessoas aqui presentes, e até não precisa dizer mais nada, porque o Vereador Élio já falou a respeito dos idosos, da questão dos deficientes, os Vereadores Acyr, João Renato, Lilo, Dango e Purga também já falaram, e já trouxeram para esta Casa alguma Lei que beneficie a população, e com os Projetos de hoje, estão dizendo à população que realmente estão aqui fazendo Leis boas ou normalizando as leis já existentes e trazendo para dentro do Município, então espera que os Vereadores votem essa Lei para que seja dado mais direitos as pessoas, e que a fiscalização futura

dessas Leis sejam feitas, e é o que fará durante o mandato, para que se faça cumprir, e aquelas pessoas beneficiadas pelas leis não sejam ignoradas por aqueles que precisam fazer com que a lei seja cumprida. E quanto à questão de como vai ser feito e se o Prefeito não vetar o Projeto, há dentro do mesmo um modelo de uma carteirinha especial, normas e placas para que seja bem visualizado o estacionamento do idoso, e também gostaria de fazer um agradecimento em especial ao Major Cavalin que o ajudou na elaboração desse Projeto, mas a maioria foi retirado do Estatuto do Idoso. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 09/2010, de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, que dispõe sobre vagas para idosos em estabelecimento público e privado no âmbito do Município da Lapa-PR, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 09/2010, de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, que dispõe sobre vagas para idosos em estabelecimento público e privado no âmbito do Município da Lapa-PR, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 09/2010, de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, que dispõe sobre vagas para idosos em estabelecimento público e privado no âmbito do Município da Lapa-PR. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski dizendo que, quando soube desse Projeto de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, achou fenomenal, e lembra que um dia fez uma charge, há muito tempo atrás na época do Prefeito Miguel Batista, a respeito de estacionamento de idoso, e naquela época falaram que iria ser feito, mas quando se fala da boca pra fora não adianta, e realmente tem que ser feita uma Lei e o Vereador José Francisco Hoffmann está de parabéns por ter feito um Projeto tão bom como esse. E deixa aqui uma sugestão, de incluir nesse Projeto uma Emenda, após a aprovação desse Projeto, e junto com os dos idosos o de portadores de necessidades especiais. Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann disse que, agradece ao Vereador Élio, e crê que poderia ser feita essa Emenda a qual é muito bem vinda, e tem uma grande experiência a respeito do idoso porque trabalha lá no Lar do Idoso São Vicente de Paulo já há vinte e cinco anos, então já conhece um pouco da dificuldade do idoso no caminhar e nas doenças, então esse Projeto sem dúvida nenhuma é muito bom. Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, o Vereador João Renato sugeriu que fosse feita a Emenda neste Projeto para ser votado tudo junto. Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que, suspende a dispensa de interstício e na próxima Sessão volta com um terço de assinatura e faz num só, porque vai para a sanção do Prefeito, aí ele sanciona, publica, e depois se faz a Emenda volta à sanção, aí vai ser duas Leis tratando do mesmo assunto. Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann disse que, concorda com a suspensão do pedido de dispensa de interstício do Vereador Lilo, e pede vistas do Projeto para que seja feita essa Emenda. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, solicitando pedido de vistas ao Anteprojeto de Lei nº 09/2010, de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, que dispõe sobre vagas para idosos em estabelecimento público e privado no âmbito do Município da Lapa-PR, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referencia o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Casa Militar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano do Serviço Autônomo Paranaense, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município, para a implantação do Programa Bombeiro Comunitário. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, vai falar das atribuições das entidades. *“a Casa Militar, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, compete: desenvolver permanentemente atividades de acompanhamento e monitoramento do Programa Bombeiro Comunitário no Município; manter a disponibilização, ao município, de um veículo operacional devidamente caracterizado com a identificação oficial padrão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme resolução do Secretário Chefe da Casa Militar, equipado com materiais básicos de combate a incêndio, equipamentos de radiocomunicação, sinalizadores luminoso e sonoro e outros pertinentes às atividades. Compete a Secretaria de Estado de Segurança Pública: coordenar supervisionar o*

Posto de Bombeiro Comunitário e os Agentes de Defesa Civil; incentivar o desenvolvimento de ações de Defesa Civil pelo Programa Bombeiro Comunitário em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; fomentar o desenvolvimento de atividades de orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios por parte do Programa Bombeiro Comunitário junto aos diversos segmentos da sociedade; selecionar, através de entrevista e testes práticos, os funcionários disponibilizados pelo Município, observados os requisitos mínimos exigidos; formar e qualificar os funcionários que comporão a equipe de Agentes de Defesa Civil, julgados aptos após processo de seleção próprio, conforme normas de ensino da Polícia Militar do Paraná; manter ininterruptamente um Bombeiro Militar na administração do Posto de Bombeiro Comunitário, executando também a coordenação dos Agentes de Defesa Civil; requerer junto ao Município sede de Posto de Bombeiro Comunitário, através do Comando da Unidade Bombeiro Militar de articulação, a instauração de processo administrativo e a adoção das medidas disciplinares cabíveis, quando do cometimento de atos incompatíveis com a função de Agente de Defesa Civil; requerer, através do Comando da Unidade Bombeiro Militar de articulação, a substituição do Agente de Defesa Civil que tenha cometido falta grave atentatória à ética, aos preceitos morais ou ao decoro da classe, cuja conduta se demonstre incompatível com a função; emitir Certidões de Ocorrências atendidas pelo Bombeiro Comunitário; realizar vistorias técnicas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação Estadual vigente; realizar através da supervisão do Posto de Bombeiro Comunitário, contatos semanais com o Coordenador Municipal de Defesa Civil, assessorando-o tecnicamente para a consecução das atribuições de sua competência previstas neste Convênio e no Regulamento do Bombeiro Comunitário; manter, por meio da Supervisão do Posto de Bombeiro Comunitário, rigoroso controle sobre todos os aspectos de manutenção relacionados ao veículo operacional de combate a incêndios disponibilizado ao Município, observando as necessidades técnicas de sua realização e adotando as medidas necessárias para sua efetivação; promover o intercâmbio técnico e operacional entre o Bombeiro Militar e os Agentes de Defesa Civil, através de estágios destes nas Unidades de Bombeiro Militar da área de articulação, assim como a participação em treinamentos palestras e encontros técnicos em outros municípios; avaliar periodicamente a qualidade do trabalho desenvolvido pelos Agentes de Defesa Civil; designar comissão avaliadora composta por no mínimo dois militares da Unidade Bombeiro Militar da área de articulação, para fins de seleção dos funcionários que irão compor o Programa Bombeiro Comunitário, podendo integrá-la, ainda, profissionais da área de psicologia e da área médica; solicitar a substituição de funcionários julgados inaptos pela comissão avaliadora a integrar o quadro de Agentes de Defesa Civil, devendo tal decisão ser fundamentada e apresentada ao Município; apoiar o Programa Bombeiro Comunitário, de forma que todos os Batalhões, Companhias Independentes, Companhias, Pelotões e Destacamentos da área de articulação, integrem-se ao Programa, participando do desenvolvimento de ações preventivas, de preparação, resposta e reconstrução relativamente a desastres”. Compete ao Município: “manter a disponibilização do terreno para o Programa Bombeiro Comunitário; disponibilizar um mínimo de dez funcionários que atendam os seguintes pré-requisitos: a) no mínimo de 04 dos 10 funcionários, deverão possuir habilitação categoria “D”; b) idade mínima de 18 e máxima de 40 anos para ingresso no quadro de Agentes de Defesa Civil; c) possuir, no mínimo, o ensino fundamental completo; c) possuir bom estado de saúde e condicionamento físico; e) capacidade psicológica e emocional para atuação em situações de emergência; f) disponibilidade para intercâmbio técnico e operacional; g) não possuir antecedentes criminais, comprovado através de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedido por Cartório Distribuidor local e Delegacia Policial. Arcar com as seguintes despesas: a) uniformes (padronizados pelo Programa Bombeiro Comunitário, conforme resolução do Secretário Chefe da Casa Militar) dos Agentes de Defesa Civil, encargos trabalhistas, seguros pessoais e demais custos não previstas neste regulamento, decorrentes de pessoal; b) água, luz, telefone, internet, alimentação, materiais de limpeza; c) quanto ao veículo e equipamentos operacionais: manutenção, reparos, reposição, aquisição, despesas com seguro obrigatório, documentação, multas e demais custos pertinentes ao veículo operacional e

equipamentos; disponibilizar, na sala de atendimento a emergências, uma linha telefônica fixa com aparelho telefônico, de uso exclusivo para o atendimento a chamadas de emergência pelo número 199, um rádio transceptor, uma segunda linha telefônica fixa com aparelho de telefone/fax, para uso administrativo e operacional, e um computador com acesso à internet banda larga; manter o grafismo padronizado pelo Estado do Paraná, conforme legislação em vigor: a) do veículo operacional de combate a incêndios e de ações de Defesa Civil; b) do Posto de Bombeiro Comunitário; c) do uniforme dos Agentes de Defesa Civil; propor instalação de rede de hidrantes na área do Município, aprovada pelo Corpo de Bombeiros da PMPR; substituir o Agente de Defesa Civil que demonstre conduta incompatível com a função; permitir e proporcionar o intercâmbio técnico e operacional entre o Bombeiro Comunitário e os Agentes de Defesa Civil, através de estágios destes na Unidade Bombeiro Militar da área de articulação, assim como a participação em treinamentos palestras e encontros técnicos em outros municípios; operacionalizar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), comissões ou órgãos similares de Defesa Civil no Município, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações das Coordenadorias Regional e Estadual de Defesa Civil; cumprir e fazer cumprir, dentro da esfera de suas atribuições, integralmente o que prevê o Regulamento do Bombeiro Comunitário; dispondo o município de condições, o Posto de Bombeiro Comunitário, além dos recursos de comunicação estabelecidos no inciso VIII desta Cláusula, deverá contar com um telefone celular para a equipe de emergência; ocupar o Posto de Bombeiro Comunitário exclusivamente com Agentes de Defesa Civil e funcionários que compõem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; utilizar o veículo operacional de combate a incêndios exclusivamente em ações de Defesa Civil e serviços operacionais da atividade de bombeiro para os quais os Agentes de Defesa Civil tenham sido capacitados pelo Corpo de Bombeiros da PMPR, sendo expressamente vedado o seu emprego em outras atividades”. O convênio terá vigência da data de assinatura até 31/12/2013. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Casa Militar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano do Serviço Autônomo Paracidade, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município, para a implantação do Programa Bombeiro Comunitário, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Casa Militar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano do Serviço Autônomo Paracidade, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município, para a implantação do Programa Bombeiro Comunitário, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Casa Militar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano do Serviço Autônomo Paracidade, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município, para a implantação do Programa Bombeiro Comunitário. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga dizendo que, este convênio vem de encontro com uma preocupação muito grande que há no Município em relação a criação do Bombeiro Comunitário, e foi muito bem exposto pelo Vereador líder do Prefeito, as atribuições de casa Secretaria e Prefeitura que estão envolvidos nesse convênio, porém agora resta, após essa leitura feita pelo Vereador Lilo, fiscalizar se de fato isso que está escrito, vai ser cumprido, e quer aqui também dizer, e deixar um pedido, para que sejam aproveitadas essas pessoas que já estão na Defesa Civil dentro do enquadramento que é pedido aqui, porque eles já tem um certo treinamento e uma capacidade de atendimento a comunidade da Lapa, então que não seja indicadas outras pessoas, simplesmente porque alguns de lá não cumprem, e acredita que o treinamento deverá ser dado cada vez mais, e esse Bombeiro Comunitário que é o Policial Bombeiro, ele tem que de fato estar presente, é como se fosse um

farmacêutico, onde em toda farmácia tem que ter um, e assim tem que ter o bombeiro oficial para que se possa ter na Lapa um Bombeiro Comunitário eficiente, e o que resta após a aprovação desse convênio é a fiscalização daquilo que está escrito em todas as cláusulas, e tem acompanhado o trabalho da Defesa Civil porque sempre eles estão na Sanepar solicitando a instalação de hidrantes em determinado local, e a Sanepar tem um processo que é feito, porque tem uma determinada bitola para instalação desses hidrantes, não é em qualquer rede que ele é instalado, e tem que ser instalado em pontos estratégicos da cidade, e isso é um trabalho que já está sendo realizado, e há no Decreto a exigência mínimo de ensino do primeiro grau para as pessoas, e hoje em qualquer concurso público exige-se no mínimo o segundo grau, mas já foi designado dessa forma justamente para poder aproveitar aquelas pessoa que já estão preparadas para desenvolver esse trabalho. Então vota a favor e com certeza estarão fiscalizando esse convênio porque é para o bem da comunidade. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Casa Militar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano do Serviço Autônomo Paranaense, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município, para a implantação do Programa Bombeiro Comunitário, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo – MTUR, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa – PR. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, esse Projeto já foi passado pela Casa de Leis e só tem duas alterações em duas cláusulas que são a segunda do Plano de Trabalho e a quinta dos Recursos Orçamentários e Financeiros do convênio nº 727325/2009. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo – MTUR, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa – PR, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo – MTUR, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa – PR, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo – MTUR, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa – PR. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo – MTUR, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa – PR, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo de Contribuição firmado entre o Município da Lapa e a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade do Faxinal dos Dias. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, ontem em uma reunião no Lipski com o Deputado Lupion, este Vereador foi fazer uso da palavra e cometeu um pequeno equívoco, pediu voto para o Pizzato, e hoje a Lapa inteira já estava sabendo, e não é somente este Vereador que comete gafes. E

como é o descabimento desse Projeto, porque mandam primeiro a abertura do crédito que já foi feita nesta Casa de Leis, e depois mandam pra referendar, então não sabe o que esse caras estão fazendo lá, não se sabe quem é o Procurador, nem quem faz os Projetos, então é complicado, e pelo o que este Vereador entende primeiramente tem que ser feito o referendo para depois a abertura de crédito. E essa verba é de dez mil reais para a Associação do Faxinal dos Dias, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente na dotação orçamentária de contribuições. Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi Filho disse que, mais uma vez estão aqui votando um Projeto que beneficia não só uma comunidade, mas também a associação de moradores e produtores rurais de Faxinal dos Dias, e que bem lembrado, anteriormente, não se faz presente nenhum representante. E queria parabenizar o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, porque foi bem lembrado que na cláusula quarta do termo observa-se que a entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos, sob pena de devolução dos recursos, e isso é muito importante, porque estão sendo liberados dez mil reais para aquisição de uma bomba trifásica para bombear água para as casas dos moradores daquela comunidade, e que bombinha cara essa, então é bom que fique registrado em Ata, que aqui está o plano de aplicação para aquisição de uma bomba no valor de dez mil reais, e que se a entidade beneficiada não prestar contas da aplicação, deverá sob as penas da Lei devolver o recurso. Com um aparte o Vereador João Renato Leal Afonso disse que, o Vereador João Carlos Leonardi Filho fala com propriedade em relação à “eta bombinha cara”, mas este Vereador já tinha observado isso e está lá na agendazinha, onde existe uma Portaria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que todas as subvenções ou contribuições, devem ser antecedida de um plano de trabalho, e se for olhado o plano de trabalho, são duas folhas, no plano de aplicação diz que, *“aquisição de uma bomba trifásica para bombear água para as casas dos moradores da comunidade”*, então eles não vão poder fazer mais nada com isso, e vão ter que apresentar nota fiscal dessa bomba. E sem sombra de dúvidas estarão de olho neles, vão dar o dinheiro a eles porque essa bomba vale dez mil reais e principalmente vai atender a comunidade, então é o principio da boa fé, e é o que estão fazendo, mas também esse principio da boa fé sob hipótese alguma vai sobrepor o dever de fiscalização dos Vereadores. Continuando o Vereador João Carlos Leonardi Filho disse que, agradece as palavras do Vereador João Renato, e realmente tem que acompanhar não só a liberação, como a aplicação, e de preferência a nota fiscal seja emitida após a compra da referida bomba. Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, esse repasse, como foi bem lembrado pelo Vereador líder do Prefeito, Lilo, foi aprovado por unanimidade onde esteve nesta Casa o Presidente Adão Murbach e os demais integrantes da associação de Faxinal dos Dias, e naquela Sessão foi falado que era para a compra da bomba no valor de cinco mil reais e também seria para a manutenção do sistema o restante desse dinheiro, e a manutenção era a compra de peças para o bom funcionamento do sistema, porque como este Vereador falou naquela reunião, quando foi chamado na comunidade para dar uma mão em relação ao funcionamento do sistema comunitário de água, se deparou com duas placas de inauguração, uma placa do ex-prefeito e uma placa do atual Prefeito inaugurando o sistema, só que o sistema não entrou em funcionamento, era uma bomba bifásica que foi lá instalada e essa bomba queimou, e o sistema de água precisa ser em um sistema trifásico e imediatamente eles solicitaram a Prefeitura a compra de uma bomba, a empresa vendeu essa bomba para que a comunidade não ficasse sem água e estão dependendo desse dinheiro para pagar os cinco mil reais que custou a bomba. E o plano de trabalho que chegou aqui está errado, porque diz uma bomba, então eles vão ter que arrumar nota fiscal de uma bomba e claro que vai ser caro porque não existe bomba trifásica de dez mil reais, então para o bem da comunidade e da própria associação, este Vereador quer pedir vistas desse Projeto e retardar uma semana, senão vão complicar a associação, porque depois eles vão vir aqui com uma nota de dez mil numa bomba, aí sim entra a fiscalização, porque hoje estão todos de bem, mas amanhã ou depois quem vai dizer que um daqui não vai denunciar uma associação, então para o bem da associação, quer pedir vistas para que seja arrumado o plano de trabalho e discriminado aquilo que de fato eles vão fazer, porque cinco mil sabe-se que é para a bomba, agora o outro cinco é para a compra de conexões para o sistema, porque eles não tem

nada, eles tem que arrumar a casa de química e a luz trifásica. Então gostaria de pedir ao líder do Prefeito que peça a eles para arrumarem isso aqui, porque não existe bomba de dez mil reais. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando pedido de vistas do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo de Contribuição firmado entre o Município da Lapa e a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade do Faxinal dos Dias, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 42/2010 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, de Voto de Congratulações e Aplausos a Vinicius Miguel Alves da Silva pela participação no campeonato de MotoCross. Requerimento nº 43/2010 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, de Voto de Congratulações e Aplausos ao jovem Flavio Ribas Cassou pela participação no campeonato de MotoCross e Força Livre Nacional. Indicação nº 72/2010 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal reparos de patrolamento e ensaibramento em alguns pontos específicos na rua Santo Antonio no bairro da Antena. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal, o patrolamento e ensaibramento da estrada da comunidade dos Prestes que passa pela igreja (sentido Lagoa Gorda – São João do Caiva), bem como melhorias na estrada do Moinho Velho também localizada na comunidade dos Prestes. Pois essas estradas encontram-se em péssimas condições. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho e em nome de todos os Vereadores e funcionários desta Casa de Leis, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da jovem Daphine, e que seja dado ciência ao senhor Samuel. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal, melhorias na estrada que liga o Passa Dois saindo da BR em frente ao restaurante do Bueno à esquerda e vai até as proximidades da fazenda Santa Clara, pois a mesma encontra-se intransitável. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal, patrolamento e ensaibramento na estrada principal da Carqueja que passa pela residência do senhor Felix. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal, patrolamento e ensaibramento nas ruas da Vila Cristo Rei na Lapa. Indicação verbal de autoria dos Vereadores Vilmar Favaro Purga, Casturina Coltz Bosch Hendrikx e João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal, que seja firmado uma parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná-Sanepar, para que possam levar água a quinze famílias carentes na rua do Stingle, que fica entre ao final da rua Gustavo Kuss até a PR-427. E seja feita uma parceria entre Prefeitura e Sanepar. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, onde se manifestou os Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Wilmar Horning. Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, a senhora Cintia havia pedido àquela hora para se manifestar porque ela pediu para que não pronunciassem como portadores de deficiência física, e o mais politicamente correto a ser utilizado são pessoas com necessidades especiais, então este Vereador pede desculpas por todos os Vereadores aqui, porque é uma gafe, um erro que muitas pessoas ainda cometem, mas vão ser politicamente corretos sendo pessoas com necessidades especiais. Em na segunda semana do mês se a senhora Cintia quiser, pode vir aqui fazer uma explanação do que a entidade está precisando, e no que a Prefeitura e os Vereadores podem ajudar. E na semana passada levou até as mãos do Governador Pessuti do abaixo assinado onde em quinze dias foram quase duas mil assinaturas, é um recorde, e quanto mais folhas colocassem no comércio, mais assinaturas iriam pegar em prol do Parque do Monge, e levou juntamente com o senhor Ademar Dietrich, com o fotografo Marcelo Zarur e a senhora Denise Blender até Curitiba nas mãos do Governador na sexta-feira, sabendo que ele iria viajar para os Estados Unidos e só voltava o dia vinte e nove de agosto, e chegando lá o assessor disse que não poderiam falar porque não marcaram audiência com o Governador, e realmente não tinham audiência mesmo, mas é difícil pegar uma audiência, e até a Deputada Estadual Rosane Ferreira está levando um mês e meio para poder marcar

uma audiência, imaginem um Vereador, e já mandou ano passado ao Governador Requião um pedido de audiência já para o Parque do Monge, e não atendeu. E foram esperar na Prefeitura de Curitiba, até filmaram, foram lá e entregaram em mãos, ele saindo do gabinete do Prefeito Luciano Dutti apertando as mãos das pessoas, e quando apertou a deste Vereador, entregou a ele o abaixo assinado que é um pedido da comunidade lapeana do Parque do Monge, aí a cara já foi outra, então é isso que gostaria de registrar, o quanto estão preocupados, mesmo com as últimas notícias de que o Parque vai sair, e já faz um ano e meio que vai sair e não sai, e ontem teve mais uma notícia preocupante no site Paraná Online, onde o Estado do Paraná publicou uma matéria do descaso com o Parque do Monge, então a imprensa estadual está batendo encima. E no último parágrafo está escrito, “ao todo serão investidos cerca de sete milhões”, eram três milhões e meio e agora já são sete, mas agora pergunta, aquele projeto que foi apresentado nesta Casa de Leis em primeiro de setembro de dois mil e nove era o plano “b”, porque o plano “a” que era a construção da área de lazer, das canchas esportivas e restaurantes já não dava tempo de construir, então aquele plano “b” valeria dois milhões, cento e vinte e um mil reais, e como é que eles estão jogando números de que vão gastar seis milhões, é seis milhões que eles vão gastar com aquela estrutura que apresentaram aqui de dois milhões ou eles vão fazer estrutura nova, que é o prometido agora, mas a estrutura nova não tem o projeto, e como vão dizer que gastarão quatro milhões numa coisa que não tem o projeto, então é mais uma mentira e estão jogando números sem saber. Também quer ver a licitação, porque até agora não viu, se é a de dois milhões, seis milhões ou sete milhões, e fica bravo porque é mais uma mentira, e se foi do Requião, do Rasca Rodrigues ou do Vitor Hugo Burko os atuais tem que cobrar deles, e a própria Deputada Rosane Ferreira disse que lá no Estado querem o couro deste Vereador, e sabe disso porque ninguém gosta de ser cobrado, mas infelizmente tem que cobrar, até a senhora Cintia e o senhor Mauro foram lá falar com o Pessuti sobre o Parque do Monge, e a idéia que se tem é que são muito apressados, tem que ter paciência, mas já tiveram paciência, já fazem um ano e meio, já era pra estar tudo pronto e não está, então é mais uma notícia que entristece porque são cifras jogadas que não são corretas. Então entregaram o abaixo assinado e se as obras não começarem em outubro como foi prometido, vai protestar novamente, e pode chamar de agitador e do que for, mas vai agitar novamente porque o que foi prometido não foi cumprido e vai até o final, porque dá um boi pra não entrar, mas também dá uma boiada pra não sair, e sabe que está sendo perseguido e cassado, mas não vai desistir porque a população está indignada e não podem deixar quieto, por isso em toda Sessão este Vereador chega a ser chato, mas fala mesmo porque não tem rabo preso e tem que lutar pelo interesse não dos Vereadores, mas sim o interesse do povo e do Parque do Monge, e só querem o Parque, não querem fazer cortesia com o chapéu dos outros, mas é interesse do povo que está cansado de aplaudir projeto bonito, e só querem que as coisas sejam feitas na prática. Com a palavra o Vereador Wilmar Horning disse que, não é só o Vereador Élio que querem cassar, também querem cassar este Vereador, mas quem cassa não é os outros, é os Vereadores mesmos. E gostaria de fazer um agradecimento especial as pessoas que estiveram presentes, que foram mais de duzentas, na fundação da Associação dos Moradores de Mariental, e além deste Vereador e do Vereador Carlinhos estiveram lá a Vereadora Casturina e os Vereadores João Renato e Acyr, os demais não estiveram presentes, mas provavelmente não puderam devido aos compromissos, e espera que depois de um ano estejam entrando com o Projeto de declaração de utilidade pública e espera contar com o apoio dos Vereadores, também agradece ao advogado José Augusto Hammerschmidt que assumiu a presidência, e espera que ele tenha pulso firme para continuar em frente e trazer muitos benefícios para a comunidade. Em relação à preocupação do Vereador Élio com as estradas, gostaria de dizer que este Vereador além de ser líder do Prefeito, faz um ano e meio que não tinha se quer uma máquina na região de Mariental e do Feixo, e agora essa semana foi uma máquina e um caminhão lá, ficou sete dias lá, foi o rompedor ficou dois dias já quebrou e veio embora, então este Vereador como líder do Prefeito não tem nenhuma regalia e sente o mesmo drama que o Vereador Élio. Passou-se para as Lideranças onde se manifestou o Vereador João Renato Leal Afonso. Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que, fala nesse momento em nome do Partido DEM, dos Democratas, e esteve ontem em Curitiba em umas

representações políticas, e uma delas foi o encontro pessoal com o Deputado Federal e candidato ao Senado Gustavo Fruet, onde tiveram a oportunidade de muita interação, falando das peculiaridades políticas de cada Município e sem sombra de dúvidas entraram na Lapa, e disse a ele que tem o apoio incondicional e irrestrito, e que ele tanto quanto o candidato ao Governo, Beto Richa, tem o apoio não só deste Vereador, mas também de outros Vereadores. Teve também a oportunidade de falar a ele que, não é o dono da sua candidatura, e sim quer ser um eleitor, e quer, caso ele seja eleito, que represente o Estado do Paraná e represente também a Lapa no Senado Federal, porque a política deste Vereador sempre foi e sempre será aquela política da soma, porque só se ganha uma eleição com uma soma de votos, e é inadmissível em pleno século vinte e um, ter pessoas ainda no Município que fazem aquela política da divisão, e essas pessoas esquecem que dia três de outubro é eleição e dia quatro de outubro os lapeanos vão precisar dos eleitos, sejam eles quem quer se sejam, e ninguém é dono de candidatura de ninguém, ninguém tem essa pretensão mesquinha, hipócrita e ignorante de estar disputando eleição. Foi visto recentemente, em menos de três meses, pessoas nas esquinas descendo o sabugo no Beto Richa, e dizendo que se for apoiar ele tem que vir aqui pagar tanto ou tem que prometer apoio na próxima eleição, e ficam negociando algumas coisas e chamando-o de incompetente, e quando as pesquisas começaram a mostrar os números logo apareceram adesivos no carro, na casa, negociações. Escusas, mas o Democrata, e tanto o Gustavo quanto o Beto, sabem quem está com eles e principalmente quem esteve com eles, porque é muito fácil hoje ver os números, e mais uma vez pede desculpas aos Vereadores Lilo e Carlinhos, porque eleição só se ganha quando se fecha as urnas, assim como os Vereadores Lilo e Carlinhos tem esperança que o Osmar ganhe, este Vereador também tem esperança que o Serra ganhe, mas é preciso ter a convicção que os números vão contra as esperanças, a candidata Marina talvez não ganhe, mas com certeza será a fiel da balança na decisão presidencial para o segundo turno. Então a Lapa não merece pessoas dessa natureza que estão tentando destruir um plano de governo do Beto Richa, e não vai deixar isso acontecer, pois já esteve ontem lá, tiveram uma conversa muito seria, e o Gustavo Fruet já está marcando uma reunião com o Beto, irão lá já semana que vem para dizer que a Lapa, não é um ou outro que está, é todos aqueles que tem aquele sangue de Democrata do antigo PFL, que tem o sangue tucano na veia, não só nessa época em que o Beto está em ascensão, mas sim quando deram a cara, e vão sim ganhar essa eleição, e junto, inclusive, com aqueles opositores, mas aqueles opositores honestos, respeitosos e leais, não com aqueles amigos da onça, e serão sim lutadores em prol da Lapa. E gostaria de ler uma notícia do TSE que fala hoje em todos os jornais da candidatura barrada do ex-deputado federal Iris Simões, barrado pelo ficha limpa, e não está defendendo o Iris Simões, apesar de o conhecer. *“Iris poderá ainda recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Supremo Tribunal Federal, além dele já foram indeferidos os registros de candidaturas dos candidatos a deputado federal: Geraldo Cartario, Carlos Roberto Scarpelini do PP e Nilton Servo do PRB, e dos candidatos a deputado estadual: Antonio Belinati do PP, Alessando Meneguel do DEM, Elival Passos da Silva do PRTB e Luiz Pereira do PSDB. O TRE ainda tem trinta e sete processos de registro de candidaturas”*. E diz isso porque, nesse horário que é destinado aos pensamentos políticos, foi o Partido Democrata junto com o PPS e o PSDB, que começaram a fazer esse projeto na Câmara Federal do Ficha Limpa, ou para outros o Ficha Suja, mas quer deixar aqui a preocupação deste Vereador, porque quem está barrando esses candidatos são os TRE's, dos TRE's cabe recurso ao TSE, desse recurso ao TSE cabe ao STF, que tem como incumbência o zelo de ser o guardião da Constituição Federal do Brasil, e se for visto no título dois do capítulo primeiro que fala dos direitos e garantias fundamentais ou dos direitos e deveres individuais e onde diz que, *“todos são iguais perante a Lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros dentro do país a inviolabilidade dos direitos a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade, nos termos seguintes: LV-aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos e ela inerentes”*. Já no inciso cinquenta e sete, *“ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”*, então ninguém pode ser condenado a nada sem um processo transitado em julgado, ou seja, processo transitado até

o Supremo Tribunal Federal, e diz isso àqueles que, como este Vereador, ainda acreditam na Justiça e na seriedade dos órgãos públicos, que infelizmente quando chegar no Supremo a Lei Complementar 135 que trata dessa ficha, na concepção deste Vereador, ela é inteiramente inconstitucional, e até o Maluf poderá ser candidato, isso não é uma defesa, e sim um pensamento deste Vereador, o que precisam ter dentro do Congresso Nacional é de homens e mulheres que pensem com austeridade e espírito público, e não com o intuito politiquês, porque se os Deputados e Senadores quisessem efetivamente que a ficha suja ou a ficha limpa se tornasse uma realidade no país, eles não fariam uma Lei Complementar, e sim fariam uma Emenda a Constituição, aí sim ela teria vigência plena, mas não, é da mesma forma da transparência da Assembléia, eles fazem para satisfazer emissoras de rádio e televisão, mas é só balela, e só vão mudar isso quando as pessoas forem responsáveis com o voto, e acima de tudo, essa responsabilidade é em não condenar uma pessoa sem dar a ela o direito sagrado do contraditório e da ampla defesa, porque é muito fácil dizer que não fizeram isso, mas o porque que não fizeram é o problema. Passou-se para Comunicações Parlamentares onde se manifestou os Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Carlos Hammerschmidt. Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, muitas vezes brigam por coisas grandes e as coisas pequenas ficam de lado, e o Lar e Educandário São Vicente de Paulo está passando por uma dificuldade muito grande e até com a possibilidade de fechar no final do ano, e eles estão fazendo agora um jantar beneficente a quinze reais por pessoa na sexta-feira agora, e infelizmente este Vereador não vai poder estar presente, mas quer contribuir com o Lar e Educandário São Vicente de Paulo, e há três anos pede emendas a Deputada Rosane Ferreira de benefícios para a Lapa, e muitas dessas emendas que são pedidas ao Governador e são colocadas na emenda orçamentária não são liberados, e se sofrem aqui ao pedir melhorias nas ruas e não ser atendido, Deputado também sofre em pedir certas coisas que não são atendidas, e a Deputada fez ano passado uma emenda para o Lar e Educandário São Vicente de Paulo de cinco mil reais, está no Diário Oficial publicado fonte 125, e até comentou com a Irmã Anita First que mandasse um ofício ao Governador pedindo a liberação desse recurso porque eles estão necessitando, e até fez o ofício pra ela no dia vinte e sete de abril de dois mil e dez, e ela fez um ofício no dia vinte e nove de abril para o Governador pedindo para que repasse essa verba de cinco mil reais e ajudasse o Lar e Educandário São Vicente de Paulo, e até agora não foi liberado, este Vereador está ligando e cobrando dos assessores da Deputada Rosane Ferreira para que cobrem também, já ligou para a assessoria do Governador, a Irmã também já ligou, e são cinco mil reais que é uma coisa que está criada no orçamento e não mandam, agora se fica falando em investimento da Copel num estádio de futebol de milhões da noite pro dia, e colocam milhões na conta pra poder investir em estádio de futebol, é Copa do Mundo, tudo bem, mas estão falando aqui de cinco mil reais, e é outra briga, e diz pequena pela quantia, e saiu três milhões e meio de madeira do Parque do Monge e estão colocando sete milhões que não é da mesma madeira, é outro recurso, e esses três milhões e meio não existem mais porque foram gastos, e agora não tem cinco mil reais para liberar ao Lar e Educandário São Vicente de Paulo. Com a palavra o Vereador Carlos Hammerschmidt disse que, gostaria de concluir o que o Vereador Lilo falou sobre a Associação de Mariental, onde na sexta-feira, dia vinte, foi criada a Associação tendo o senhor José Augusto como Presidente, e ele conseguiu lá em dois ou três dias, trezentas e trinta e duas assinaturas de pessoas que acharam boa essa associação, no dia da reunião, na sexta-feira, estiveram presentes perto de duzentas pessoas, e hoje está presente aqui a AAPNE que foi Projeto do Vereador Élio, mas não teve nenhum representante do Projeto que o Vereador João Renato apresentou, e espera que as pessoas não diminuam na associação de Mariental e continue viva porque ela vai beneficiar o povo e o Município. E gostaria de agradecer os Vereadores que participaram, e os que não foram é porque tinham compromissos, também ao Prefeito e ao povo, e que nesse primeiro momento acreditaram nesse trabalho de criação dessa associação, e está torcendo para que vá pra frente, funcione e não tenha aqueles opositores que vão lá só para criticar. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, e convoca-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta e um de agosto de dois mil e

dez, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 77/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2261, de 15.12.08, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terras à empresa “Mega Pacas Indústria e Comércio de Placas para Veículos Ltda.” e dá outras providências. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 78/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 79/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.
